

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 8 de outubro de 2009 • Nº 190

5

26101.06181322.165	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	12	20.000,00
26101.06181322.170	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.92	12	4.000,00
26101.06181322.170	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
40101.08244292.220	MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
40101.08306302.222	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
40101.08306302.222	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
45101.17512371.366	IMPLEMENTAÇÃO DO MANEJO HIDROAMBIENTAL	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
45201.06452321.433	APOIO AO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FO	3.3.71.14	12	50.000,00
45201.06452321.433	APOIO AO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FO	3.3.71.30	12	150.000,00
45201.06452321.433	APOIO AO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FO	3.3.71.36	12	50.000,00
45201.06452321.433	APOIO AO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FO	3.3.71.39	12	250.000,00
46101.26451361.285	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS PIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.39	10	25.000,00
46101.26451361.285	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS PIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.52	10	25.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.878 de 08/10/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	Fonte	VALOR
46101.26781381.286	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
46101.26782381.281	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	3.3.90.39	10	111.000,00
46101.26784381.282	HIDROVIA DOS RIOS PARNAÍBA E POTY	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
46101.26784381.282	HIDROVIA DOS RIOS PARNAÍBA E POTY	FO	4.4.90.51	10	50.000,00
TOTAL					10.906.975,00

OF. 1495 a 1504

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2259/09, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1968/2009/GAB-SEAD, de 15 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 108452-6, do servidor **MANOEL INÁCIO NETO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2961/07, de 28 de setembro de 2007, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1968/2009/GAB-SEAD, de 15 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 130.120-9, do servidor **JAELCY PITMAN BARROS ELOI**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2007.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-012268/02-DP, da Polícia Militar do Piauí **RESOLVE**